



PORTARIA Nº 08, de 16 de fevereiro de 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Pâmela da Silvia Mendes Cassim e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 96, VII, e pelo art. 43, XXIX do Regimento Interno, conforme o direito adquirido e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos à servidora Pâmela da Silvia Mendes Cassim, Agente de Serviço desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares anuais, atinentes ao período de 02/01/2023 à 01/01/2024, a serem usufruídas entre os dias 19/02/2024 e 09/03/2024 do corrente ano.

Art. 2º. Fica deferido à servidora o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024).


Sevanir Isaias da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

16 / 02 / 24 às 14 hs 42 min


Servidor Responsável